



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 248/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

17 / 06 / 20

Helem S. Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE  
CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

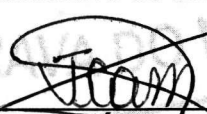
**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula 1754, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>01/08/2018 À 31/07/2019</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>01/07/2020 À 30/07/2020</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 17 de junho de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Especificação do objeto registrado:** Contratação de empresa para o fornecimento de Prestação de serviços de horas máquinas e caminhão, com operador;

**Quantidade registrada:** Conforme registrado e disposto na Ata nº 054/20198 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte;

Quantidade de adesão:

**Empresa:** CONSTRUPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.395.657/0001-63:

DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
Locação Caminhão espargidor de asfalto com capacidade mínima de 06-(Seis) Toneladas.	300	Diárias	R\$ 600,00	R\$ 180.000,00
Locação de Rolo Compactador liso e acoplamento de pé de carneiro.	1500	Horas	R\$ 95,00	R\$ 142.500,00
Locação de Equipamentos Distribuidor de Agregado.	300	Diárias	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
Locação de Equipamentos Vassoura Mecânica.	500	Horas	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
Locação de Caminhão Pipa	400	Diárias	R\$ 350,00	R\$ 140.000,00
Locação de Rolo Compactador acoplado liso mínimo de 07 toneladas	1500	Horas	R\$ 130,00	R\$ 195.000,00

Canabrava do Norte-MT, 17 de Junho de 2020

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 249/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**PORTARIA N. 249/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO ALVES COELHO**, matrícula 1749, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
01/08/2016 À 31/07/2017
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
01/07/2020 À 30/07/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 17 de junho de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 248/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**PORTARIA N. 248/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula 1754, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/08/2018 À 31/07/2019
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/07/2020 À 30/07/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 17 de junho de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 251/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**PORTARIA N. 251/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;